

Edital N° 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA VIVÊNCIAS EM PEDIATRIA

A Coordenação do Programa Vivências em Pediatria, torna público que, no período de 16/10 até às 23:59 de 22/10/2024, estarão abertas as inscrições para seleção de viventes que atuarão no auxílio de serviços pediátricos do HUSM, que atuarão na condição de treinamento nos diversos setores do serviço de pediatria dentro do programa de vivências, durante o período de ausência de alunos do 10º semestre doutorandos da pediatria.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas até 30 (trinta) vagas para a realização do programa vivências em pediatria durante o período de ausência de doutorandos em pediatria na Universidade Federal de Santa Maria, entre 20/01/2025 a 16/02/2025.

1.2 Para organização dos serviços, os viventes serão separadas em rodízios, esses organizados em grupos com mesmo número de vagas e igual distribuição. Caso as vagas não sejam todas preenchidas, será priorizada a distribuição igual entre os grupos.

1.3 Cada grupo terá seu rodízio do Vivências (cerca de 02 semanas cada rotação) pré-determinado antes da seleção, totalizando duas rotações.

1.4 As vagas serão para os seguintes serviços: Alojamento Conjunto, Internação Pediátrica, Ambulatório de Puericultura, Ambulatório de Especialidades Pediátricas, Pronto-Socorro Pediátrico e UTI Neonatal.

1.5 Não será fornecido acesso ao Restaurante do HUSM durante o período, dessa forma, alimentação e transporte são por conta do vivente, assim como materiais de uso pessoal.

1.6 Os horários e escalas podem ser alterados futuramente de acordo com a disponibilidade e necessidade de cada serviço.

Tabela 1 : Distribuição do número de vagas por grupo e período.

	1º Rodízio 20 de janeiro a 02 de Fevereiro de 2025	2º Rodízio 03 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2025
Grupo 1	05 vagas para Alojamento Conjunto + Plantões Noturnos no PS	05 vagas para Serviço Ambu. de Especialidades + Plantões Noturnos no PS
Grupo 2	05 vagas para Internação I + Plantões Noturnos no PS	05 vagas para UTI neo + Ambulatório de Puericultura

Grupo 3	05 vagas para Internação II	05 vagas para PS diurno
Grupo 4	05 vagas para Serviço Ambu de Especialidades + Plantões Noturnos no PS	05 vagas para Alojamento Conjunto + Plantões Noturnos no PS
Grupo 5	05 vagas para UTI neo + Ambulatório de Puericultura	05 vagas para Internação I
Grupo 6	05 vagas para PS diurno	05 vagas para Internação II

2. DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

2.1 Os candidatos devem ter disponibilidade nos horários pré determinados nos grupos em que se inscreverem.

2.2 Cada aluno poderá optar por quantas opções de grupo desejar durante a seleção, sendo que este será selecionado apenas para 1 (um), de acordo com classificação e ordem de prioridade em sua escolha.

2.2.1 Apenas na hipótese de sobragem vagas um candidato poderá mudar de grupo após a seleção.

2.3 Para os critérios de classificação de ordem de prioridade, serão divididos em 03 classes, sendo a prioridade A, seguida de B e C, nesta ordem:

- A) Alunos regularmente matriculados no curso de medicina da Universidade Federal de Santa Maria, que tenham concluído o 4º semestre em sua integralidade na data de início do vivência;
- B) Alunos regularmente matriculados em curso de medicina de uma instituição pública, que tenham concluído o 4º semestre em sua integralidade na data de início do vivência;
- C) Alunos regularmente matriculados em curso de medicina de uma instituição privada, que tenham concluído o 4º semestre em sua integralidade na data de início do vivência;

2.4. Dentro das classes acima, cada uma terá sua ordem de classificação de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- A) 1º - Semestre mais Avançado; 2º - Maior nota em Pediatria II; 3º - Maior nota em Pediatria I; 4º - Maior nota em DH II; 5º - Participação anterior em Vivência de Pediatria ou Liga de Pediatria; 6º Índice Acadêmico; 7º - Sorteio;
- B) 1º - Semestre mais avançado; 2º - Maior média acadêmica acumulada; 3º - Sorteio;
- C) 1º - Semestre mais avançado; 2º - Maior média acadêmica acumulada; 3º - Sorteio.

2.5 Os horários e dias dos serviços poderão estar sujeito a alterações de acordo com demanda de pacientes, preceptores e residentes, incluindo feriados e finais de semana.

2.6 A indicação de preferência não é garantia de escolha para o grupo desejado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato para realizar a inscrição deve enviar os seguintes documentos para o formulário de inscrição:

3.1.1. Histórico escolar completo;

3.2.1. Comprovante de matrícula;

3.2.2. Documento contendo Índice Acadêmico (para alunos da UFSM apenas).

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

Atividade	Data e Hora	Local
Inscrição dos Candidatos	16/10 até às 23:59 de 22/10/2024	Link: https://forms.gle/3xBRM26GkCmt2bJC6
Resultados	Até 29/10/2024	E-mail dos inscritos
Confirmação de interesse	Até 01/11/2024	Email: vivencia.ped@gmail.com

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação dar-se-á pela análise da documentação e verificação dos critérios e prioridades;

5.2 Os candidatos selecionados deverão responder obrigatoriamente os formulários referente ao vivências da GEP/HUSM com documentação necessária.

6. Disposições gerais

6.1 Situações não previstas neste edital serão discutidas e encaminhadas pela organização do vivências em pediatria.

6.2 Para contato e dúvidas será usado como canal oficial o e-mail **vivencia.ped@gmail.com**

Santa Maria, 16 de Outubro de 2024.

Tânia Denise Resener
Coordenadora do Vivências em Pediatria